



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Casa José Inácio de Sobral



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

E
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo nº. 008/2025 – Dispensa de Licitação nº. 003/2025, que tem por objeto a **“contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em levantamento técnico, tabulação e análise de dados de interesse público de caráter científico e não eleitoral, no âmbito do Município de Ibirajuba – PE”**,

CONSIDERANDO que o presente procedimento trata da contratação direta de pequeno valor, e que pelo seu contexto de execução e valor é compatível com o regime de pronto pagamento;

CONSIDERANDO que o processo encontra-se devidamente instruído, contendo Documento de Formalização da Demanda (DFD), pesquisa de mercado, Termo de Referência específico para a realização de pesquisa de opinião pública e consequente levantamento técnico, justificativa de preços, manifestação do Agente de Contratação, dotação orçamentária suficiente e minuta contratual adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que, entre os dias 01 e 02 de dezembro de 2025, foram colhidas cotações físicas junto as empresas atuantes no segmento de pesquisa de opinião pública, ocasião em que a empresa SIGMA-ALGEBRA SERVICOS DE PESQUISAS E SOLUCOES EIRELI (CERTIFICA CONSULTORIA E PESQUISA) apresentou o menor valor global, correspondente a R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), para realização do levantamento técnico no âmbito do Município de Ibirajuba;

CONSIDERANDO que a adoção do rito físico e simplificado mostra-se tecnicamente adequada, diante do baixo valor, da execução imediata;

CONSIDERANDO que a Agente de Contratação, Adelma Maria Gomes, manifestou-se de forma expressa pela regularidade procedimental, pela adequação do preço ao mercado e pela conformidade da documentação apresentada pela empresa selecionada;

RATIFICO, para os efeitos do artigo 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2025, e AUTORIZO a contratação direta da empresa **SIGMA-ALGEBRA SERVICOS DE PESQUISAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



E SOLUCOES EIRELI (CERTIFICA CONSULTORIA E PESQUISA), inscrita no CNPJ sob o nº 20.972.537/0001-20, pelo **valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, conforme DFD, TR e proposta comercial inclusa nos autos.

DETERMINO, ainda, que sejam adotadas as providências subsequentes de formalização contratual, liquidação e pagamento, bem como a publicação do extrato de ratificação e do contrato, de modo a assegurar a publicidade e a transparência dos atos administrativos.

Ibirajuba (PE), 03 de dezembro de 2025.

SANTIAGO JUSTINO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba